



**ESTADO DO ACRE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a AGOSTO/2020 MAIO-AGOSTO**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	5.644.559.651,90
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.644.559.651,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.976.767.395,33	52,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.765.834.229,43	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.627.542.517,96	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)- <%>	2.489.250.806,49	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.307.755.676,75	58,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.289.119.303,80	200,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.241.803.123,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	77.825.619,27	1,38
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	903.129.544,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	395.119.175,63	7,00

RESTOSA PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.**

**ORIGINAL ASSINADO**

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

Raymson Ribeiro Bragado  
Secretario de Estado da Fazenda  
Decreto nº 6.816/2020

Luis Almir Brandão Francisco Soares  
Controlador Geral do Estado  
Decreto nº 4.509/2019

Pedro Nogueira Brilhante Júnior  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Dec. nº 059/2019 CRC AC001219/0-6